



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Distratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	4
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.608, DE 23 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES NA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOONOSE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. CREDENCIAR, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, na Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

Credencial	Nome do Servidor	CPF	Função
02	Roberto Souza de Jesus	078.618.078-19	Agente de Controle de Endemias
03	José Luis Cruz	803.344.158-53	Agente de Inspeção
15	Patrícia Sarto Prates Manzatti	216.380.758-40	Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose
19	Elaine Maria Lagrotti Bracco	958.587.928-84	Profissional de IEC
27	Sueli Fátima Mello	958.607.898-15	Agente de Controle de Endemias
30	Rodrigo Cândido de Oliveira	369.123.688-08	Diretor do Departamento de Saúde
34	Leonardo Araújo Santos	390.729.138-76	Agente de Controle de Endemias
41	Carla Denise Prates Oliveira	281.404.088-08	Agente de Controle de Endemias
42	Geovani Marcos de Almeida	491.216.918-86	Agente de Controle de Endemias
43	Leonardo Mantovani Gomes Moreno	368.856.678-54	Agente de Controle de Endemias
44	Rosângela Custódio Machado	216.375.448-04	Agente de Controle de Endemias
45	Larissa Ferreira Ribeiro	383.556.628-81	Agente de Controle de Endemias
46	Livia Cristina Macedo	395.072.308-07	Farmacêutica
47	Cristiano Gomes São Felício	368.385.248-80	Engenheiro Civil
48	Gustavo Daniel Pagliuzi Alves	369.123.618-97	Agente de Controle de Endemias
49	Anne Beatriz de Carvalho Brilhante	383.694.098-14	Veterinária
51	Heloisa Lemes Rossi Ferdin	219.348.418-03	Enfermeira

2. REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 9.500, de 10 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.609, DE 23 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO E

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a rescisão contratual do servidor José Alvarez Neto, e o pedido de demissão da servidora Silvia Ferreira Portela;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 07 de maio de 2025, 01 (um) Ajudante de Serviços Diversos - Masculino, e 01 (um) Ajudante de Serviços Diversos - Feminino, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo nº 225/2020 - Carta Convite nº 004/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Roberta Garbelini Palhuzi de Toledo - ME

Objeto - Termo de rescisão ao contrato nº 209/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas para a prestação de serviços de laboratório para confecção de prótese dentária parcial removível, a serem realizadas no Centro Odontológico deste município de Guararapes.

Termo de rescisão - 001/2025

Assinatura - 17 de abril de 2025

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO SUSPensa

PROCESSO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 3 de 7

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo do Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Processo de Licitação nº 006/2025, que tem por objeto a aquisição de kits de materiais escolares para os alunos da pré-escola e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, nas condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme segue e nas condições do Edital e Termo de Referência Retificados.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 25/04/2025 até as 08h30min do dia 09/05/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 09/05/2025

Início da Sessão de Disputa por Lances: às 09h00min do dia 09/05/2025

Modo de Disputa: Aberto

Local: www.bll.org.br/ "Acesso identificado no link - licitações"

O Edital Retificado encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br e telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047.

Guararapes, 23 de abril de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.609, de 23 de abril de 2025, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **24 de abril a 06 de maio de 2025**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO e AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 07 de maio de 2025.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante

de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO

Classificação	Nome	R.G.
22º	MATEUS DA SILVA BRANDINO	50.149.863-1

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO

Classificação	Nome	R.G.
16ª	JOICE GIMENES FERREIRA SALLES	47.573.535-3

Guararapes, 23 de abril de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.589, de 04 de abril de 2025, e a desclassificação de candidatos convocados anteriormente, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **24 de abril a 06 de maio de 2025**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO e MOTORISTA**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 07 de maio de 2025.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 4 de 7

Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO

Classificação	Nome	R.G.
23º	CLEBER MEREJOLDI	34.970.664-5
24º	TIAGO PAIA DOS SANTOS	50.363.015-9

MOTORISTA

Classificação	Nome	R.G.
14º	EDSON APARECIDO DOS SANTOS	15.559.441-2

Guararapes, 23 de abril de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.590, de 04 de abril de 2025, e a desclassificação do 30º colocado, fica convocada a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **24 de abril a 06 de maio de 2025**, a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, com vigência alterada através do Decreto nº 4.048, de 27 de janeiro de 2022, e prorrogada através do Decreto nº 4.265, de 17 de julho de 2023, para a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia **07 de maio de 2025**.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após

agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento da candidata no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	R.G.
31º	MÁRIO CESAR CARRICO SAMORA	41.527.975-6

Guararapes, 23 de abril de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Outros Atos

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA CGM Nº 172, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Assunto: condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;" (Art. 482, alínea "d", da CLT).

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA CGM Nº 173, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: "Desídia no desempenho das respectivas funções (Art. 482, alínea "e", da CLT)" e eventual ressarcimento ao erário nos termos do § 6º do art. 37 da Constituição Federal;

Notificações

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: CLARICE RIBEIRO DE MEDEIROS MAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **CLARICE RIBEIRO DE MEDEIROS MAIA**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 5 de 7

Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: Clarice Ribeiro de Medeiros Maia - CPF nº 383.541.148-99

Endereço: Rua Joao Maricato, nº 136, Residencial Mario Covas, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476

Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Guararapes, 23 de abril de 2025.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, **NOTIFICAR** os(as) contribuintes abaixo identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, **para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, efetue a limpeza de seu terreno/passeio a suas expensas**, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R\$ 2,78 (dois reais e sessenta e oito centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 231,78 (duzentos e trinta e um reais trinta e setenta e oito centavos) correspondente a 50 UFM's (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
Espolio Olivio da Silva	Rua: Dom Luiz Orione,00000 Bairro: Parque Nova América Setor: 01 - Quadra: 76 - Lote: 264 Cadastro: 000127001
Espolio Olivio da Silva	Rua: Dom Luiz Orione,00000 Bairro: Jardim Dom Luiz Orione I Setor: 01 - Quadra: 152 - Lote: 256 Cadastro: 000254201

Matheus da Silva Storti
Fiscal de Obras e Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: EDSON PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **EDSON PEREIRA**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: Edson Pereira - CPF nº 032.671.988-10

Endereço: Rua Alvarenga Peixoto, nº 260, Jardim Tiradentes, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476

Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: ESPOLIO DE ANDREÁ RUIZ GARCIA RAULI VIEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 6 de 7

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ESPOLIO DE ANDREÁ RUIZ GARCIA RAULI VIEIRA**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: Espolio de Andréa Ruiz Garcia Rauli Vieira - CPF nº 067.360.458-60

Endereço: Rua Brasil, nº 530, Jardim Industrial, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476

Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: MARCIA BASSAN COSTA CASTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **MARCIA BASSAN COSTA CASTRO**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e

não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: Marcia Bassan Costa Castro - CPF nº 158.090.758-00

Endereço: Rua Albino Gomes, nº 330, Francisco Antonioli, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476

Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: TEIXEIRA E PRATES RESTAURANTE LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **TEIXEIRA E PRATES RESTAURANTE LTDA**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: Teixeira e Prates Restaurante Ltda - CNPJ nº 37.041.143/0001-51

Endereço: Rua Armando Sales de Oliveira, nº 444, Centro, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 7 de 7

Guararapes, Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....